



INT_EVORA/2024/4194

EDITAL

PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADE RÚSTICA NA TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

Carlos Pinto Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público a abertura de procedimento de hasta pública para arrendamento rústico, aprovado em conformidade com a alínea g, nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2023, de 12 de setembro, e deliberação de Câmara Municipal de 02 de maio de 2024, nos termos e condições abaixo mencionados:

1. Objeto

Lote de terreno da Herdade da Tesoureira, com área de 63,3ha, artigo rústico nº 10 e nº 11 da secção M da freguesia de Nossa Senhora de Machede, descrito na Conservatória sob o nº 701 e nº 772 da Freguesia de Nossa Senhora de Machede.

2. Prazo de utilização

O arrendamento será feito pelo período de 7 (sete) anos e podem apresentar propostas pessoas singulares ou coletivas, que reúnam os requisitos enumerados no artigo 10.º do programa de procedimento da hasta pública

3. Preço base do procedimento

O preço base para apresentação de propostas é de 29.400€ (vinte e nove mil e quatrocentos euros) correspondente ao valor total do prazo do contrato (7 anos).

4. Local e data limite para apresentação de propostas

As propostas devem ser entregues até às 16.00h do dia 27 de maio de 2024, sob pena de não serem admitidas, na Divisão de Administração Geral e Financeira – serviço de Património, no edifício Paços do Concelho, sítio na Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

5. Apresentação de propostas e elementos que devem acompanhar a proposta

A proposta, devidamente datada e assinada e redigida em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, deve conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, em cujo rosto deverá constar a indicação: "Proposta para arrendamento de prédio rústico". Não serão consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao preço base.

6. Abertura de propostas/ato público

A abertura das propostas recebidas terá lugar no edifício Paços do Concelho, sítio na Praça do Sertório, 7004-506 Évora, pelas 10 horas do dia útil que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes legais, devidamente credenciados.



INT_EVORA/2024/4194

7. Critério de adjudicação e desempate

O critério para a adjudicação será a do preço mais alto das propostas apresentadas. Em caso de empate, será feito sorteio das propostas cujo preço apresentado é o mesmo.

8. Pagamento

O pagamento da adjudicação, correspondente ao primeiro ano de renda, será pago, de uma só vez, no ato da assinatura do contrato. Os restantes pagamentos serão anuais e devem ser efetuados até ao dia 8 do mês de janeiro, do ano a que respeitem.

9. Consulta do processo de concurso

As peças do procedimento, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao cabal esclarecimento dos interessados, podem ser consultados na página eletrónica do Município em www.cm-evora.pt ou junto do Gabinete de Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira, nos dias úteis, no horário de expediente das 9:00h-12:30h e 14:00h-16:00h.

10. Publicidade

A hasta pública é publicitada através de edital publicado em jornais de âmbito local e nacional, afixado no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizado na página web do Município de Évora www.cm-evora.pt.

11. Comissão

A comissão é composta por: Presidente – Luis Pires, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal; 1.º Vogal – Vera Bailote, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira e 2.º Vogal – Cidália Vitória, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Património.

12. Interpretação das cláusulas e casos omissos

Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de algumas cláusulas deste edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação da Câmara Municipal.

Para constar, se publica o presente edital que vai ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet em www.cm-evora.pt.

Évora, 13 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto Sá